ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90 RUA JOAO ASSNK 322

C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 22/2022 - TP

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

Data do Processo:

83/2022 09/12/2022

Folha: 1/2

83/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Obra de Revitalização da Praça Central situada próximo à Igreja Matriz, do Município de Bocaina do Sul, devendo a contratada promover o fornecimento do material, insumos e mão de obra

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 69/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3516, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 83/2022, Licitação nº. 22/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 26.951.857/0001-80)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os presentes rubricaram todas as folhas extraídas do interior dos envelopes de habilitação. A Comissão passou a analisar os requisitos de habilitação, conforme edital. A empresa CONSTRUHAAG CONSTRUCOES LTDA deixou de cumprir o item 9.1.1 alínea "b"(certidão simplificada) e deixou de comprovar o cumprimento da alínea "d" do item 9.1.4 em especial a declaração do profissional contábil atestando possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido superior a 10% do valor previsto para execução da obra, bem como apresentou Declaração de Visita constando termos incompletos, em desconforme com o modelo disposto no edital, descumprindo com a alínea "c" do item 9.1.3; A empresa B&P CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 07.052.006/0001-51) deixou de comprovar o cumprimento da alínea "d" do item 9.1.4 em especial a certidão e declaração do profissional contábil atestando possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido superior a 10% do valor previsto para execução da obra, bem como apresentou Declaração de Visita constando termos incompletos, em desconforme com o modelo disposto no edital, descumprindo com a alínea "c" do item 9.1.3; A empresa MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 26.951.857/0001-80) deixou de apresentar a declaração ou atestado de visita, disposto no item 9.1.3 alínea "c" (comprovante ou declaração de visita técnica). Assim sendo todas as empresas foram declaradas INABILITADAS. Tendo em vista que todas as empresas foram inabilitadas para o certame, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666 /1993 (§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis), restando fixado o prazo para complementação da documentação relativa a habilitação das empresas. Assim fica desde já agendada para a data de 10/01/2023 as 09:00h a sessão para análise da documentação complementar, mesmo prazo em que as empresas deverão apresentar a documentação, nos mesmos moldes especificados no edital (envelopes identificados). Houve a renúncia ao prazo recursal pelos presentes e representantes legais das empresas participantes nessa fase. A comissão Permanente de Licitações - CPL, por sua presidente, informam que na data agenda darão continuidade as posteriores fases, em especial ato contínuo a abertura dos envelopes de proposta e classificação das empresas participantes, o que será registrada em ata específica oportunamente. A sessão ao que tange a primeira fase de habilitação foi encerrada às 10 horas e 20min, ao passo que se encerra a presente ata. Mediante anuência e assinatura de todos os presentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90 RUA JOAO ASSNK 322

COMISSÃO:

C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 22/2022 - TP

Processo Administrativo: 83/2022
Processo de Licitação: 83/2022
Data do Processo: 09/12/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Silmara Samara da Silva	Presidente da Comissão de Licitação
Juliana Celestino Ferreira	Secretaria
Maria Cláudia Zonato	Membro
Cidnei José Góss	Suplente
Camila Stefanes Oselame	Suplente

Bocaina do Sul, 27 de Dezembro de 2022

Edison Tadeu Brasil - MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIREL